

equipatos, garantidas por ações de propriedade da empresa controladora Mafe Energia e Participações S.A. de emissão da Buriti Energia S.A. e, ainda, dos direitos creditórios de que é titular, provenientes: **i.** Do contrato de compra e venda de energia elétrica - CCVE VPMI 082/2004, celebrado em 20/12/2004 e subsequentes aditivos; e **ii.** De todos os valores a serem recebidos pela beneficiária, da Eletrobrás, a título de rateio da conta CCF (Consumo de Combustíveis Fósseis). O principal da dívida será paga em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas vencido a primeira em 15/11/2008 e a última em 15/10/2018, segregadas no passivo circulante e não circulante. As parcelas de longo prazo subdividem-se por ano de vencimento. **Vencimentos**

2011	3.778
2012	3.778
2013	3.778
2014	3.778
2015	3.778
2016	3.778
2017	3.778
2018	3.512
29.958	

10. Fornecedores: A rubrica é composta por fornecedores vitais p/operação da Cia., como fornecedores de petróleo, prestação de serviços de engenharia, empreiteiras de engenharia, fornecedores de materiais, máquinas e equipamentos elétricos. **11. Obrigações Tributárias:** Os impostos e contribuições a recolher, inclusive aqueles decorrentes de retenções, estão assim compostos no passivo circulante:

	2009	2008
INSS retido a recolher	107	292
IRRF a recolher	76	13
ISS retido a recolher	25	16
Retenções - Lei nº 10.833/03	173	13
Juros e atualizações s/impostos	51	-
	432	334

12. Partes Relacionadas: Os saldos dessas contas estão representados por valores a pagar relativos a transações comerciais, bem como por financiamentos, sem previsão de remuneração e c/prazos variáveis de resgate.

	2009	2008
Passivo		
Heber Participações Ltda.	43.344	41.716
Curuá Energia S.A.	2.836	5.415
Bracol Holding Ltda.	1.763	2.603
Mafe Energia e Participações Ltda.	610	734
Mara Daisy Gil Dias	260	150
Filadelfo dos Reis Dias	-	110
Brasil Central Engenharia Ltda.	-	6
Eleticidade Paraense S.A.	74	-
	48.887	50.734

13. Provisão para Contingências: De acordo com as informações dos Assesores Jurídicos da Cia., atualmente existem somente ações trabalhistas que puderam ser classificadas em seu julgamento de êxito nos pleitos. Sendo assim, foi avaliado que não existem processos classificados como "Prováveis de perda", o dos classificados como "Possíveis de perda" é de R\$623, não provisionados.

14. Patrimônio Líquido: a. Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Cia. é de R\$5.209 (idem em 2008) e está representado por 5.209 ações ordinárias (idem em 2008), nominativas e sem valor nominal. A composição acionária está distribuída da seguinte forma:

Acionista	%	2009
Mafe Energia e Participações Ltda.	99%	5.157
Mara Daisy Gil Dias	1%	52
	100%	5.209

b. Política de dividendos: Observado o disposto no artigo 17, I, da Lei nº 6.404/76, aos acionistas é assegurado o direito de receber um dividendo anual obrigatório não inferior a 5% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: **1.** Quota destinada à constituição de reserva legal. **2.** Importância destinada à formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. **3.** Lucros

a realizar transferidos p/a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. Observadas as disposições legais pertinentes, a Cia. poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da assembléia geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **c. Ajustes de exercícios anteriores:** Os Ajustes de exercícios anteriores, são decorrentes da retificação do saldo de depreciação que foram calculados a uma taxa de 10% para os itens de máquinas e equipatos, e de acordo c/a Resolução ANEEL nº 015, de 24/12/1997, e a Portaria DNAEE nº 815, de 30/11/1994 a taxa desses itens é 3%. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24/12/1997, e nº 44, de 17/03/1999. Foram retificados ainda, os valores da depreciação que, estavam calculados, considerando os créditos de PIS e COFINS incidentes sobre o imobilizado, o que foi deduzido p/correta demonstração. **d. Reserva legal:** Foi Constituída Reserva Legal correspondente a 5% do Lucro Líquido do exercício, deduzidos do saldo constante em prejuízos acumulados, conforme Art. 189 da Lei 6.604/76 e ainda no disposto no Capítulo VIII do Estatuto Social da Cia. **e. Reserva de lucros:** O saldo remanescente do lucro líquido, apurado no exercício, deduzido dos prejuízos acumulados e da constituição da reserva legal, foi destinado à reserva de lucros, até que seja referendada pelos órgãos da Administração, através da Assembléia Geral conforme o disposto no Art. 195-A da Lei 6.404/76. A parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório (inciso I do caput do art. 202 da Lei 6.404/76). **15. Cobertura de Seguros:** A Administração da Cia., por meio de orientação de consultores de seguros, contratou apólices no sentido de dar total cobertura aos ativos sujeitos a riscos, com definições de montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades. Os bens, interesses e responsabilidades estão assim segurados:

Descrição	Tipo de seguro	Limite de indeniz. em R\$ (mil)	
		2009	2008
Bens/Interesses	Responsabilidade civil	623	2.146
Responsabilidades	Risco de engenharia	76.234	28.325
Total		76.857	30.471

16. Demonstração do EBITDA - Informação Adicional:

	2009
Lucro do exercício	6.243
Despesas financeiras	3.275
Depreciação	4.857
	14.375

a. Índice de cobertura do serviço da dívida junto ao BNDES

	2009
A - Geração de caixa da atividade: Ebitda	14.375
Varição do capital de giro	(801)
	13.574

B - Conta de Consumo de Combustível - CCC

	2009
Benefício da Conta Consumo de Combustível	6.702
	6.702

C - Serviço da dívida

	2009
Amortização de principal	4.157
Pagamento de juros	3.171
	7.328

D - Índice de cobertura do serviço da dívida = A + B/C

	2009
	2,77

17. IR e CS sobre o Lucro: Os cálculos do IR e da CS, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos. **18. Receita Referente a Doações e Subvenções para Investimentos:** O saldo registrado na conta de "Receitas a título de doações e subvenções para investimento" refere-se ao enquadramento da Cia., conforme Resolução de autorização nº 322 de 19/09/2005, à sub-rogação dos benefícios do rateio da Conta de Consumo de Combustível (CCC). O valor do investimento a ser considerado para fins de cálculo do benefício da sub-rogação da CCC será reembolsado mensalmente em parcelas

correspondentes à energia comercializada com a concessionária conforme o disposto no artigo 3º da Resolução Normativa nº 146, de 14/02/2005, pela Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás e serão definidas tantas parcelas quanto for necessário para que seja atingido o montante total reconhecido e aprovado, em reais, sendo a última parcela igual ao saldo remanescente. De acordo com o art. 16 da Lei nº 11.941/2009 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007, e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, que modificou o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computados na apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao Regime Tributário Transitório (RTT), devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31/12/2007. A Cia. optou pelo RTT, portando os valores registrados nesta conta de doações e subvenções para investimentos não estão sujeitos à tributação. **19. Instrumentos Financeiros:** Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Cia. foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de mercado estimados. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. **a. Gerenciamento de riscos:** O principal fator de risco de mercado que afeta o negócio da Cia. pode ser considerado como: • Risco de crédito: Esses riscos são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. **b. Composição de saldos:** Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instr. financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31/12/2009 estão identificados a seguir:

	Saldo contábil	Valor de mercado (não auditado)
Disponibilidades	2.026	2.026
Clientes	3.410	3.410
Fornecedores	1.695	1.695
Empréstimos e financiamentos	37.158	37.158
Partes relacionadas	-	-
	44.289	44.289

c. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado: • Disponibilidades: Os saldos em conta-corrente e aplicações financeiras mantidos em bancos têm seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis. • Contas a receber: O saldo de contas a receber tem seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis pela sua natureza de curto prazo. • Derivativos: A Cia. tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações das taxas de câmbio de curto prazo e operando apenas instrumentos que permitam controles desses riscos. De acordo com suas políticas financeiras, a Cia. não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. **20. Eventos Subsequentes:** Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira p/possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil p/as normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com a aplicação mandatória p/os exercícios encerrados a partir de 12/2010 e p/as demonstrações contábeis de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 p/fins de comparação. A Administração da Empresa está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Filadelfo dos Reis Dias - Diretor Presidente, RG: 152.052 SSP-MT, CPF: 047.942.901-44

Gisely Ribeiro Dias Campos - Contadora CRC 1MT0069790-0 "S" PA, CPF: 651.416.791-87

Parecer dos Auditores Independentes: Aos Diretores e Acionistas da **Buriti Energia S.A.** - Altamira/PA. **1.** Examinamos os balanços patrimoniais da **Buriti Energia S.A.**, levantados em 31/12/2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Cia.; **b)** a constatação, c/base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Adm. da Cia., bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no § 1 representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da **Buriti Energia S.A.** em 31/12/2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** A Cia. possui valores a pagar junto a partes relacionadas, registrados no passivo não circulante. As transações c/partes relacionadas são efetuadas em condições definidas entre elas. As liquidações dos valores envolvidos dependerão da geração de recursos em montante suficiente pela Cia. Campo Grande, 14/04/2010. **Marcello Palamartchuk** - Sócio-Contador - CRC 1PR049038/O-9 "S" PA; **Gilberto de Souza Schlichta** - Diretor - CRC 1PR035508/O-5 "S" PA.

BDO Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

OLARIA R. E BRANCHES LTDA - ME, torna público que requereu da SEMMA/STM, **Renovação da Licença de Operação nº. 030/09, sob o protocolo nº 608/10**, para atividade de fabricação de artefatos cerâmicos, na Comunidade de Vila Socorro, Lago Grande do Curuai, Santarém/PA.

MANOEL SOUZA DE AQUINO - ME, torna público que requereu da SEMMA/STM, **Renovação da Licença de Operação nº. 045/09, sob o protocolo nº 680/10**, para extração dos bens minerais AREIA E CASCALHO, na região denominada Ponte Alta, em Santarém/PA.

B. M. CASTRO ME, torna público que requereu da SEMA/PA, **Licença de Operação, sob o protocolo nº. 12489/10**, para atividade de fabricação de embarcação, peças e acessórios (estaleiro), em Santarém/PA.